

Ofício n.º 1463/2021-FMS

Tucumã-PA, 15 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.^a

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal De Tucumã-PA

Assunto: **ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 20210148**

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar aditivo de prazo de 06 meses, (igual período) do contrato de n° 20210148, em nome de **ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 06.157.430/0001-06**, oriundo do processo **Pregão Eletrônico n.º 9/2021-005PMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO.**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2021, necessitando assim ser prorrogado até 30/06/2022, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;



d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais para o aditamento contratual. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Em anexo:

Contrato

Certidões de regularidade fiscal

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. N° 093/2021

